



RESOLUÇÃO CGM Nº 021/2024

Institui a Comissão de Avaliação da Guia de Orientação para Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso I da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.352/2023 que dispõe sobre as regras relativas à atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação e dos gestores e fiscais de contratos, bem como os requisitos para o modelo de gestão do contrato – ambos conforme previstos na lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da administração pública direta, autárquica e fundacional do município de Angra dos Reis e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os gestores e fiscais de contrato são responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados pela Administração Pública,

CONSIDERANDO que é dever da Controladoria, promover a capacitação dos servidores que integram o Sistema de Controle Interno, conforme disposto no artigo 6º, XXVIII da Lei Municipal 4.048 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a comissão, composta pelos servidores abaixo designados, para que no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Resolução, sem prejuízo de suas atividades rotineiras e sem direito a remuneração adicional, avaliem o Guia de Orientação para Gestores e Fiscais de Contrato e seus anexos que será publicado através de Resolução desta Controladoria Geral do Município.

- Ana Luisa Cunha Miguel Pimenta de Souza – Assessora Técnica de Controle e Gestão de Risco - matr. 31035;
- Anderson Marinho de Alcântara – Assessor Técnico de Normas e Controles –



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Controladoria-Geral do Município

matr. 26114;

- Diego Ribeiro Caxéro da Silva – Diretor do Departamento de Controle Interno da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação – matr. 17333;
- Joseane Cristina Pereira de Paula – Diretora do Departamento de Controle Interno da Secretaria de Governo e Relações Institucionais – matr. 17594;
- Lucineide Maria Josué da Silva - Diretora do Departamento de Controle Interno da Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania. matr 2612;
- Marcilene Pereira – Diretora do Departamento de Controle Interno e Auditoria da Secretaria de Saúde – matr. 4501673;
- Nelson Teixeira Pinto Júnior – Diretor do Departamento de Controladoria da Fundação de Turismo de Angra dos Reis. matr 2623;
- Simone Rodrigues da Silva – Superintendente de Integração de Controles – matr. 17111.
- Luciene Jordão Rabha – Superintende de Implantação de Obras Públicas – matr. 20421

Art. 2º – Os trabalhos serão realizados de forma colegiada, não sendo, portanto, nomeado um presidente para comissão.

Art. 3º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 18 de junho de 2024.

MARCO ANTONIO DE ARAUJO BARRA
Controlador-Geral do Município